



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 199/2018

COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO



Memorando n. 233/2018 - GECOMP

Aparecida de Goiânia, 06 de agosto de 2018



A Diretoria Administrativa/Financeira
Assunto : COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 2 KG		UN	120

Justificativa : O produto acima, destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atendimento de toda unidade CREDEQ, em uso nas copas do Ambulatório e administrativo

Regime de Compras 001 Rotina

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
GERENTE DE COMPRAS E LOG

() Não autorizo a cotação
(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

Francisco de Assis Queiroz
Diretoria Adm. e Financeiro



EDITAL

Processo de compras Número 199/2018

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 13/08/2018 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto			Compra de material de consumo		
Item	Quantidade	Unidade	Descrição Produto		
1	120	UN	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 2 KG		
Justificativa			O produto acima, destina-se para reposição do estoque do almoxarifado para atendimento de toda unidade CREDEQ, em uso nas copas do Ambulatório e administrativo.		
Regime de compras			Rotina	Eventual	Urgência
			X		

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras do CREDEQ.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: compras@credeq-go.org.br, até o dia 13/08/2018 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 13/08/2018 às 10:00, na sede da Unidade junto a gerência de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:

(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

Cleydson Carlos de Lima
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

